



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 880, DE 29 DE JUNHO DE 2022

FIXA PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do município de Ventania passa a vigorar conforme o piso salarial estabelecido pela Emenda Constitucional 120/22, cujo valor é de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 06/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

